

Estatuto do Idoso entra em vigor com um veto

O item vetado, no entanto, não faz parte da polêmica sobre planos de saúde

Brasília - Embora tenha afirmado que não vetaria nem "um único" artigo do Estatuto do Idoso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o artigo 72 da nova lei, que entrou em vigor ontem, com sua publicação pelo *Diário Oficial da União*.

O estatuto foi sancionado durante solenidade realizada no Palácio do Planalto, na última quarta-feira. Em vez de ser encaminhado ao *Diário Oficial* para publicação no dia seguinte, como é o costume, voltou para a Casa Civil para ser reexaminado.

De todo modo, o item vetado não faz parte da polêmi-

ca sobre os planos de saúde para idosos. O item vetado alterava o artigo 275 do Código de Processo Civil, incluindo no rito sumário de tramitação judicial os processos que tenham como parte interessada pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O veto

O Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União listaram uma série de argumentos para sustentar o veto, entre eles a inconstitucionalidade do artigo. Segundo a Constituição, o rito sumário só pode ser aplicado a "causas de menor complexidade", e as ações que envolvem idosos não se enquadram necessariamente nessa categoria.

Além disso, argumentaram que o rito sumário pode prejudicar os idosos em vez de beneficiá-los, por comprometer o direito de defesa. O estatuto vem sendo alvo de polêmica desde a solenidade

de sanção, em razão de outro artigo. O ministro da Saúde, Humberto Costa, queria que fosse vetada a proibição de aumento de preço para usuários de planos de saúde com mais de 60 anos de idade. Esse artigo não foi vetado.

Ministro

Após ter criticado o artigo do Estatuto do Idoso que prevê a proibição da discriminação dos idosos nos planos de saúde, o ministro da Saúde, Humberto Costa, disse ontem que não teve acesso à redação final do texto do Congresso Nacional e que poderia ter tido uma maior participação nessa discussão. Mas concordou com a afirmação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que foi uma decisão amadurecida.

"O presidente sabiamente alegou que, tendo sido uma decisão amadurecida durante sete anos e aprovada por unanimidade, não seria o Governo que iria vetar. Nós

agora vamos nos adaptar à decisão do Congresso Nacional", disse o ministro.

Sobre a polêmica que provocou sua declaração, ele continuou: "É natural existirem diferenças de opiniões em determinados momentos. Mas a partir do momento que o presidente toma uma decisão, nós temos que implementá-la".

Segundo o ministro, agora haverá três tipos de planos de saúde no Brasil: o anterior a 1998, o regido pela Lei de 1998 e o abrangido agora pelo Estatuto do Idoso. Humberto Costa ressaltou o esforço feito para se chegar a uma única legislação.

Humberto Costa lembrou ainda que 90% da população brasileira, em algum momento da vida, já utilizaram o serviço público de saúde, segundo uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde. E que o ministério está se esforçando para melhorar a qualidade dos atendimentos.